

# COMITÊ EXECUTIVO LINDAURA MARTINS LEITÃO

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte seis dia do mês de outubro do ano de 2018, às 15: horas, na Escola Lindaura Martins Leitão na rua Lourenço Lopes nº676 - município Rio Branco - ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - (resolução nº 03/CE/2018, publicado no D. O E nº12.277 de 10/04/2018, estando presentes os membros: José Claudio Vieira da Silva, Marcionilio de Oliveira Ribeiro, Rozineide de Azevedo da Silva, sob a presidência pela primeira vez, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** - regime de menor preço unitário, objetivando a aquisição de material (material de Serviços, Bens Permanente Expediente, material de Limpeza Cantina.)

para atender a necessidade da Escola Lindaura Martins Leitão, no município de Rio Branco AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório e enviaram documentação e proposta as empresas: DOMINIO COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO - ME, PAPELARIA AMAZONIA -EIRELI-ME,-ME, CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a CPL justificou a todos que houve um equívoco com a data da abertura da licitação que era dia 26/10/2018. Habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA foi vencedora dos itens: 1,2,3,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,31 com o valor de R\$:7.513,20 e empresa PAPELARIA AMAZONIA -EIRELI-ME a empresa foi vencedora dos itens: 04,5,6,7 com o valor de R\$ 6.055,00. o critério utilizado para o item 02 que empatou foi feito um sorteio, foi Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no mapa comparativo de preços, *parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências*. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, José Claudio Vieira da Silva, na qualidade de presidente pela primeira vez, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Rozineide de Azevedo Silva ✓  
José Claudio Vieira da Silva ✓  
Marcionilio de Oliveira Ribeiro ✓